



**PORTARIA N. 2929/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a solicitação de cooperação da Juíza de Direito Carolina Alvares Bragança, titular da Vara de Proteção à Mulher e Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos do processo SEI nº 0006150-90.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência da Juíza de Direito Substituta Glaucia Aparecida Gomes, lotada na Vara Única da Comarca de Mâncio Lima, para exercer a jurisdição na Vara de Proteção à Mulher e Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designada ou para as quais tenha competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente